



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

LEI Nº 0543/GPMAAN/2021, de 06 de Dezembro de 2021.

Autoriza realizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 203.939,31 (duzentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), assim classificados:

09.01	Fundo Municipal de Turismo e Cultura	
13.392.0473.2039	Ações Destinadas ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc	
339030.00	Material de Consumo	93.939,31
339031.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
	TOTAL	203.939,31

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

09.01	Fundo Municipal de Turismo e Cultura	
13.392.0473.2029	Recepções, Festividades Cívicas e	

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000
Água Azul do Norte – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

Comemorações		
339030.00	Material de Consumo	50.000,00
339031.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.939,31
TOTAL		203.939,31

Art. 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação, através de Decreto, até o valor necessário para cobertura da despesa, criando, se necessário, elementos de despesas e fontes de recursos, dentro da mesma modalidade de aplicação.

Art. 4º - O crédito adicional especial a ser aberto terá vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, de 1988 e o § 1º do art. 233 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 06 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2C2D4F9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/SMED/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Urianan Sousa da Silva**, matrícula 0071441-4, portadora da carteira de identidade nº 137232220002 SSP/MA, e do CPF nº 012.642.613-90, residente na rua São João Batista, Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, para participar do encontro do Programa Auxílio Brasil com objetivo de apresentar o novo Sistema Presença e as mudanças existentes nas condicionalidades para a Educação no Programa Auxílio Brasil, nos dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano. Atribuindo-lhe 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C705D7F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/SMED/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Maria Zelia Veloso de Moura**, matrícula 000361, portadora da carteira de identidade nº 236382, e do CPF nº 260.169.662-15, residente Vila Jussara, professora desta Secretaria Municipal de Educação, lotada na EMEF Jussara II, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, para verificar situação junto a receita federal referente ao Conselho Escolar da EMEF Jussara II no dia 08 de dezembro do corrente ano. Atribuindo-lhe 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4F8B6DE4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0543/GPMAAN/2021

de 06 de Dezembro de 2021.

Autoriza realizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 203.939,31 (duzentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), assim classificados:

09.01	Fundo Municipal de Turismo e Cultura	
13.392.0473.2039	Ações Destinadas ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc	
339030.00	Material de Consumo	93.939,31
339031.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
TOTAL		203.939,31

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

09.01	Fundo Municipal de Turismo e Cultura	
13.392.0473.2029	Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações	
339030.00	Material de Consumo	50.000,00
339031.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.939,31
TOTAL		203.939,31

Art. 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação, através de Decreto, até o valor necessário para cobertura da despesa, criando, se necessário, elementos de despesas e fontes de recursos, dentro da mesma modalidade de aplicação.

Art. 4º - O crédito adicional especial a ser aberto terá vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, de 1988 e o § 1º do art. 233 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 06 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5163E380

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 544/GPMAAN/2021

de 07 de Dezembro de 2021